



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD
Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFPI
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul
CEP 64001-280 – Teresina PI
Fone: (86) 3215-4101
Site: www.cead.ufpi.br

EDITAL Nº 03/2017 CEAD/UFPI

(Processo Seletivo – Tutoria/Curso de Licenciatura em História)

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Coordenador UAB na UFPI, no uso de sua competência e atribuições legais torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para as funções de **Tutor Presencial e Tutor a Distância** UAB/CAPES/MEC, **sem vínculo empregatício**, área de formação: História, com atuação de 20 horas/semanais junto à Coordenação do Curso de Licenciatura em História e Polos de Apoio Presencial UAB/UFPI, indicados no Quadro 1. O processo seletivo realizar-se-á em observância às normas institucionais e disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Processo de seleção visa formar equipe de Tutores do Curso de Licenciatura em História /EaD, bem como compor o respectivo Banco de Reserva de Tutoria do Curso, onde o candidato classificado e convocado, desempenhará suas funções na implementação das disciplinas componentes da grade curricular, conforme necessidade da respectiva Coordenação/curso.

1.2 O procedimento seletivo será conduzido/realizado por Comissão de Seleção constituída pela Direção do CEAD/UFPI, e composta por docentes vinculados ao CEAD/UFPI e agentes de EaD/CAPES/UAB/UFPI, com auxílio e colaboração das Coordenações dos Polos UAB/UFPI.

1.3 A atividade de Tutoria tem caráter temporário, portanto, **sem vínculo empregatício**, com remuneração corresponde a Bolsa de Ensino CAPES, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme as disposições contidas nas Leis nº 11.273/2006 e nº 11.502/2007, e Portarias nº 183/2016 e 15/2017-CAPES/UAB/MEC. O recebimento da referida Bolsa ocorrerá somente no período em que o Tutor estiver no legítimo exercício da função (desenvolvimento de disciplinas).

2. DAS INSCRIÇÕES - gratuitas

2.1 As inscrições serão realizadas com o preenchimento do **Requerimento de Inscrição** (Anexo IV) e apresentação da documentação exigida, conforme Item 4, no período de **13 a 17/03 de 2017**, no horário da manhã, da seguinte forma:

Candidatos a Tutor a Distância: Secretaria Acadêmica do Curso de Licenciatura em História/CEAD - Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro – Teresina/PI, CEP 64.001-280;

Candidatos a Tutor Presencial: em um dos polos de apoio presencial da UAB/PI, conforme Quadro 1.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas, sendo 10 (dez) **para Tutor Presencial** e 20 (vinte) **para Tutor a Distância**, conforme indicado no Quadro 1. Os candidatos classificados nas ordens seguintes à

disponibilização de vagas formarão o cadastro de reserva de Tutores do Curso, e poderão ser chamados em havendo vacância ou necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste instrumento editalício.

QUADRO 1: POLOS DE APOIO PRESENCIAL UAB/UFPI / VAGAS / FUNÇÃO

Município/Polo	Endereço/Contato – Local para entrega da documentação	Telefone:	VAGAS Tutor a Distância	VAGAS Tutor Presencial
Castelo do Piauí	Rua Joaquim Távora. Nº. 537, Bairro Centro, Castelo do Piauí-PI. CEP 64340-000. E-mail: faomuabcastelo@gmail.com	(86) 3247-1346 (86) 9995-3722	2 + CR	1+ CR
Corrente	Praça Joaquim Nogueira Paranaguá, Nº 73, Centro, Corrente-PI. CEP. 64980-000. E-mail: polouabcorrente@gmail.com	(89)99408-3520	2 + CR	1+ CR
Esperantina	Av. Ministro Petrônio Portela, Nº. 1957, Bairro Centro, Esperantina-PI. CEP. 64180-000. E-mail: uabesperantina@hotmail.com	(86) 3383-1439 (86) 9947-8251	2 + CR	1+ CR
Floriano	Rod. BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão. Prédio do Colégio Técnico de Floriano - CTF/UFPI. CEP 64800-000. E-mail: francinetedamarceno@yahoo.com.br	(89) 3522-4724 (89) 9988-3198	2 + CR	1+ CR
Inhuma	Rua João Gonçalves de Holanda, Nº. 212, Bairro Liberdade, Inhuma-PI. CEP. 64535-000. E-mail: gracaaguair2009@hotmail.com	(89) 3477-1293	2 + CR	1+ CR
Jaicós	Rua Dep. Constancio Carvalho, 264, Bairro Serranópolis, Jaicós-PI. CEP. 64575-000. E-mail: rosenildati@hotmail.com	(89)3457-1148	2 + CR	1+ CR
Redenção do Gurguéia	Rua Francisco Nogueira, S/N, Santo Antonio, Redenção do Gurguéia-P. E-mail: alice-fonseca@hotmail.com	(89) 981013831	2 + CR	1+ CR
Santa Cruz do Piauí	Rua Né Aristarco, S/Nº, Bairro Centro, Santa Cruz do Piauí-PI. CEP 64.545-000. E-mail: gongalvesmarinalva@gmail.com	(89) 98801-4711	2 + CR	1+ CR
São José do Peixe	Praça Juscelino Kubitschek, S/N, Bairro Centro, CEP. 64555-000. São José do Peixe – Piauí. E-mail: luzianosjp@hotmail.com	(89) 9405-8586	2+ CR	1+ CR
Uruçuí	Rua Almir Benvindo S/N – Malvina – CEP 64.860-000 – Uruçuí Girle08@yahoo.com.br	(89)9987 7899	2 + CR	1 = CR

CR = Cadastro de Reserva

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO/CONCORRÊNCIA

4.1 – QUADRO 2 – Requisitos/funções

TUROR A DISTÂNCIA

- 1) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente;
- 2) Ser graduado na(s) área(s) de História;
- 3) Possuir pós-graduação *Lato Sensu* ou *stricto sensu*, ou, estar cursando pós-graduação - área(s) de História, sem trancamento no último ano e com a devida anuência do(a) orientador(a);
- 4) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: *Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)*;
- 5) Ter experiência mínima de 01 (um) ano no magistério ensino superior ou na Educação Básica;
- 6) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância);
- 7) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso, inclusive para viajar ao Polo de Apoio Presencial ao qual estará vinculado (responsável por uma das turmas), conforme preconizado nas Atribuições do Tutor (ver Anexo 4), e orientação da Coordenação do curso;
- 8) Residir em Teresina (PI), preferencialmente.

(*) Cursos reconhecidos pelo MEC

(**) Cursos reconhecidos pela CAPES

TUTOR PRESENCIAL

- 1) Ser brasileiro nato **ou** naturalizado, **ou** estrangeiro com visto permanente;
- 2) Ser graduado na(s) área(s) na área de História;
- 3) Possuir pós-graduação *Lato Sensu* ou *stricto sensu*, ou, estar cursando pós-graduação (área(s) de História, sem trancamento no último ano;
- 4) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: *Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)*;
- 5) Ter experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino superior ou básico;
- 6) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância).
- 7) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades no Polo de Apoio Presencial optado para o desempenho da função, conforme indicado no Requerimento de Inscrição;
- 8) Residir no município sede do Polo de Apoio Presencial optado para o exercício da função, ou em município vizinho com distância máxima de até 50 km do polo (**Neste caso é de inteira responsabilidade do candidato sob tal condição assumir os custos decorrentes do deslocamento - município residência/polo/município residência**).

(*) Cursos reconhecidos pelo MEC

(**) Cursos reconhecidos pela CAPES

4.2 O candidato à função de **Tutor a Distância** classificado e convocado **poderá exercer a função atendendo a turmas em qualquer um dos polos UAB indicados no Quadro I, de acordo com definição da Coordenação do Curso, devendo este se deslocar aos polos para a realização das atividades presenciais**, que ocorrem preferencialmente nos finais de semana, de acordo com o Calendário Acadêmico e/ou necessidade da Coordenação/curso (ver atribuições – Anexo III). As despesas decorrentes do deslocamento (Polo sede/Polo UAB/UFPI/Polo sede) serão providas pelos recursos do projeto/curso.

4.3 Já o candidato a **Tutor Presencial** classificado e convocado **desempenhará suas atribuições no Polo UAB/UFPI escolhido por ele** conforme indicado no **Requerimento de Inscrição**, cuja atuação terá o acompanhamento (controle de frequência) da coordenação do Polo e da coordenação do curso (ver atribuições – Anexo III). Fica a cargo do tutor qualquer despesa proveniente do seu deslocamento ao polo para o cumprimento das 20h semanais.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição, no período e horários indicados no Item 2, o candidato deverá obrigatoriamente **entregar cópia dos seguintes documentos**:

- 1) **Requerimento de Inscrição** devidamente preenchido de forma legível, datado e assinado pelo candidato (Anexo IV);
- 2) **Documento** de Identidade e CPF;
- 3) **Título de Eleitor** com comprovante de voto da última eleição ou Certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- 4) **Prova de quitação** com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
- 5) **Comprovante de residência** (data recente);
- 6) **Diploma e Histórico Escolar**/curso Graduação;
- 7) **Certificado de Pós-Graduação** - Especialização, Mestrado ou Doutorado (caso candidatos que já possuem titulação);
- 8) **Curriculum Vitae** ou **Lattes**, devidamente comprovado (*Os itens apontados no Curriculum relacionados às exigências deste Edital que não forem comprovados, não serão passíveis de análise pela Comissão, sendo, portanto, desconsiderados para todos os efeitos do processo seletivo*);
- 9) **Declaração** preenchida e assinada pelo candidato atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais (ver Anexo V) para o desenvolvimento das atividades de tutoria do curso, **inclusive para viajar aos polos nos finais de semana (caso do Tutor a Distância)**,

10) **Declaração** do Professor Orientador liberando o candidato para o exercício das atividades de Tutoria (Ver Anexo VI) – caso específico para candidatos alunos pós-graduandos.

Obs. 1: Diplomas e Certificados expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior estrangeiros devem ser revalidados em Universidades brasileiras.

Obs. 2: Para os pós-graduandos: Declaração de matrícula da IES em que está cursando;

Obs. 3: Em nenhuma hipótese será aceita a entrega ou complementação de documentos fora do período de inscrição estabelecido neste Edital, independentemente do fato que tenha gerado o atraso.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A Seleção será realizada em 02 (duas) etapas, de acordo com as especificações abaixo, nas datas, locais e horários indicados no Cronograma (Anexo I). O resultado final será o somatório das médias.

1ª Etapa – (Eliminatória) – Prova Escrita (0 a 10) (conteúdo programático: Historiografia Brasileira; História e Memória; Teorias da História e Ensino de História) - nota mínima para classificação = 7 (sete).

2ª Etapa (Classificatória) – Análise de Currículo - Prova de Títulos: - a prova de títulos consistirá na análise curricular comprovada e pontuada em conformidade com o estabelecido no Barema (ver Anexo II).

Do Currículo: Os currículos (*modelo da plataforma lattes*).

6.2 A nota final do candidato resultará do somatório das notas obtidas nas duas etapas (Prova Escrita + Análise dos Títulos)

6.3 Havendo empate, terá preferência o candidato que tiver, na sequência: **1.** Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Estatuto do Idoso, **2.** Maior pontuação obtida na prova escrita; **3.** Maior pontuação do currículo, modelo da plataforma *lattes*.

Obs.: Não serão fornecidos resultados de nenhuma etapa do processo seletivo por telefone, mas somente através do site: www.cead.ufpi.br

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS/FINAIS:

7.1 No ato da inscrição o candidato estará automaticamente concordando com as normas e disposições estabelecidas neste Edital.

7.2 Os candidatos que não atenderem as exigências contidas/indicadas neste edital serão eliminados.

7.3 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar o calendário de eventos (CRONOGRAMA) através do site <http://www.cead.ufpi.br>, bem como participar de todas as atividades do processo seletivo. **Caso deixe de participar de alguma das etapas estará automaticamente eliminado da seleção.**

7.4 Não caberá ao candidato recorrer a revisão das etapas que trata o item 6, fora dos prazos para recursos estabelecidos no Cronograma (Anexo I).

7.5 Os candidatos deverão consultar a documentação geral sobre os referenciais de qualidade para os cursos superiores à distância, e informações sobre o programa da Universidade Aberta do Brasil. (vide: www.mec.gov.br; www.uab.capes.gov.br).

7.6 Os candidatos classificados e convocados participarão obrigatoriamente de Curso de Capacitação para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA/UFPI e Reunião de Planejamento Acadêmico, a ser realizado pela Coordenação do Curso, no polo sede CEAD/Teresina/PI. Nesta circunstância específica, as despesas decorrentes do deslocamento de candidatos classificados e convocados do Polo de origem para o Polo sede CEAD/Teresina, serão providas pelos recursos do curso/Programa EaD/UFPI (Caso Tutores Presenciais e Tutores a Distância, **caso este último não resida em Teresina**).

7.7 Nem a seleção nem tampouco o exercício da função possui caráter empregatício de nenhuma natureza, por tratar-se de Bolsa CAPES/UAB, conforme leis e portarias mencionadas no item 1.

7.8 A validade deste edital será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

7.9 A bolsa de tutoria não poderá ser acumulada com outra bolsa de estudo ou pesquisa, conforme o disposto no art. 1º, inciso 3º, da Lei nº 11.273/2006, exceto os casos disciplinados pela Portaria Conjunto/CAPES/CNPq nº 01/2007.

7.10 Caso a Comissão de Seleção, a Coordenação do curso ou Direção do CEAD verifique, em qualquer tempo, a falsidade de qualquer documento ou informação, o candidato classificado, convocado ou não será imediatamente desligado do Projeto curso/Programa UAB (UFPI), mesmo que já esteja em pleno exercício das atividades, ficando sob a pena de responsabilidade.

7.11 Em casos excepcionais e por extrema necessidade poderá haver migração de modalidade: Tutor Presencial passar para a modalidade a distância. Tal mudança ocorrerá em comum acordo com as partes.

7.12 O Tutor que não estiver atendendo/correspondente às demandas de suas atribuições, conforme Anexo III, poderá ser desligado do projeto/curso e substituído por outro candidato apto, seguindo invariavelmente à ordem de classificação – Resultado Final.

7.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou Direção do CEAD.

Teresina (PI), 06 de março de 2017.

Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes
Diretor do CEAD/UFPI
Coordenador UAB/UFPI

ANEXO I - EDITAL Nº 03/2017 - CEAD/UFPI

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
13 a 17 /03/2017	- Inscrições candidatos * <u>Tutor a Distância</u> – CEAD/Coordenação do curso de Licenciatura em História (ver informações item 2) * <u>Tutor Presencial</u> – Polo UAB/UFPI (optado pelo candidato para o exercício da função – ver informações item 2)
24/03/2017	- Divulgação da homologação das inscrições
27/03/2017	- Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição. Via e-mail: historiacead@gmail.com
28/03/2017	- Resultado da Interposição de recurso
31/03/2017	- 1ª Etapa – Prova Escrita: <u>Candidatos à Tutoria a Distância</u> - Auditório do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, Campus Ministro Petrônio Portela da Universidade Federal do Piauí – horário de 8 as 12h. <u>Candidatos à Tutoria Presencial</u> – Polo UAB/UFPI (obs.: cada candidato fará prova no polo optado no Requerimento de Inscrição) – horário de 8 as 12h.
04/04/2017	Resultado da Prova Escrita
05/04/2017	Resultado da Interposição de Recurso
07/03/2017	Resultado da 2ª Etapa – Análise de Currículo - Prova de Títulos;
10/04/2017	Interposição de recurso contra o resultado da Análise de Currículo (Prova de Títulos). Via e-mail: historiacead@gmail.com
11/04/2017	Resultado da Interposição de Recurso
12/04/2017	Resultado Final

OBS. 1: A divulgação de todos os eventos e notícias relativos ao processo seletivo ocorrerá através do site: www.cead.ufpi.br

OBS. 2: As interposições de recursos deverão ser enviadas à Comissão de Seleção através do e-mail: historiacead@gmail.com, impreterivelmente no prazo estabelecido no CRONOGRAMA, contendo identificação completa do candidato, número de inscrição, e indicação do questionamento com a respectiva argumentação.

ANEXO II – EDITAL Nº 03/2017 - CEAD/UFPI

NOTA DO CANDIDATO (Pontuação final: Barema): _____

BAREMA PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DA SELEÇÃO DE TUTORES

BAREMA - Pontuação da Análise de Currículo

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	NA ÁREA DE HISTÓRIA	EM OUTRA ÁREA
Graduação – Licenciatura, Tecnólogo e/ou Bacharelado	15,0 pontos	7,0 pontos
Título de Pós graduação Stricto sensu (Mestrado)	30,0 pontos	15,0 pontos
Título de Pós graduação lato sensu (Especialização)	10,0 pontos	5,0 pontos
Publicação de livros	Autoria individual – 10,0 pontos Co-autoria – 5,0 pontos Organização – 2,0 pontos	Autoria individual - 5,0 pontos Co- autoria – 2,5 pontos Organização – 1,0 ponto
Publicação de artigo (Nos extratos A e B do Qualis/CAPEs)	Autoria individual – 8,0 pontos Co-autoria – 4,0 pontos	Autoria individual - 4,0 pontos Co-autoria – 2,0 pontos
Publicação de artigo (No extrato C do Qualis/CAPEs ou com ISSN)	2,0 pontos por publicação Máximo de 10 pontos	1,0 por publicação Máximo de 5 pontos
Monitoria	5,0 pontos (máximo de duas)	2,5 pontos (Máximo de duas)
Programa de Iniciação científica (PIBIC ou ICV)	10,0 pontos (Máximo de um período)	8,0 (Máximo de um período)
Apresentação de trabalho, individual ou coletivo em reunião científica, em âmbito regional ou nacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	2,0 (máximo de três)	1,0 (máximo de três)
Experiência em Educação a Distância (por ano)	5,0 pontos	3,0 pontos
Experiência em docência no Ensino Superior (por ano)	3,0 pontos	1,5 pontos
Experiência em docência no Ensino Básico (por ano)	2 pontos (máximo de três)	1 ponto
Participação em grupos de pesquisas cadastrados em IES	2 pontos (máximo de três)	1 ponto

Aplicação da Fórmula para a Conversão dos Pontos Obtidos em Nota:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato
PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato
NT – Nota Final obtida pelo Candidato

Comissão

ANEXO III - EDITAL Nº 03/2017 - CEAD/UFPI

DAS ATRIBUIÇÕES - TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

ATRIBUIÇÕES COMUNS PARA TUTOR PRESENCIAL E TUTOR A DISTÂNCIA

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

Específicas TUTOR PRESENCIAL

1. De acordo com os Planos de Ensino dos Professores Coordenadores de Disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito pelos professores das disciplinas e coordenação do curso, observando a carga horária de 20 h semanais.
2. Atender os alunos no Polo de Apoio Presencial em horários preestabelecidos, observando a sua carga horária de 20 h semanais.
3. Interagir com os Tutores à Distância, com vistas a troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail e durante os encontros presenciais no Polo.
4. Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails quanto ao uso da Plataforma – SIGAA/UFPI, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
5. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
6. Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, Tutores à Distância e Coordenação do Polo de Apoio Presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo.
7. Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do Polo de Apoio Presencial e coordenação do Curso de Licenciatura em História- EaD, além dos encontros presenciais e capacitações na sede da UAPI/Teresina (PI).
8. Colaborar na viabilização das atividades programadas no Polo de Apoio Presencial.
9. Manter informada a coordenação do curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

Específicas TUTOR À DISTÂNCIA

1. De acordo com os Planos de Ensino dos Professores Coordenadores de Disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito pelos professores das disciplinas e coordenação do curso, observando a carga horária de 20 h semanais.
2. Atender os alunos no Polo de Apoio Presencial em horários preestabelecidos, observando a sua carga horária de 20 h semanais.
3. Interagir com os Tutores à Distância, com vistas a troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail e durante os encontros presenciais no Polo.
4. Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails quanto ao uso da Plataforma de atividades - SIGAA/UFPI, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
5. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
6. Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, Tutores à Distância e Coordenação do Polo de Apoio Presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo.
7. Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do Polo de Apoio Presencial e coordenação do Curso de Licenciatura em História, além dos encontros presenciais e capacitações na sede da UAPI/Teresina (PI).
8. Colaborar na viabilização das atividades programadas no Polo de Apoio Presencial.
9. Manter informada a coordenação do curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

ANEXO IV - EDITAL Nº 03/2017 - CEAD/UFPI

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Obs: Preencher com letra de forma

INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____
residente/domiciliado _____

Telefone(s) res.: _____ Celular: _____

RG _____ CPF. _____

E-mail _____ venho requerer minha inscrição no
Processo Seletivo para Tutor do Curso de Licenciatura em História EaD/CEAD/UFPI, conforme em
epígrafe.

Opção:

Tutor a Distância ()

Tutor Presencial () - Polo _____

Nestes termos

Peço deferimento.

Local e data: _____

Assinatura do Candidato

Assinatura do responsável pela inscrição



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Edital nº03/2017 - CEAD/UFPI

(VIA DO CANDIDATO)

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ LOCAL DE INSCRIÇÃO: _____

DATA: ___/___/2017.

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO V - EDITAL Nº 03/2017 - CEAD/UFPI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO para o exercício da função

Eu _____
_____ residente e domiciliado
na _____
_____ Telefone residencial _____
Celular _____ RG _____ CPF _____
_____ e-mail _____

DECLARO ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-me às atividades inerentes a tutoria presencial () ou à distância (), **conforme as peculiaridades e exigências da função, previstas no Edital em epígrafe.**

Declaro ainda estar ciente de que em caso do descumprimento de minhas atribuições estarei sujeito ao desligamento do quadro de tutores/curso/Licenciatura em História, com o respectivo cancelamento da bolsa, conforme normas preconizadas no edital em epígrafe.

Local e data: _____

Assinatura do Candidato

ANEXO VI - EDITAL Nº 03/2017 – CEAD/UFPI

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO –

(VIA DO CANDIDATO)

Declaro para os devidos fins, que o candidato (a) _____, portador do documento de identidade nº _____, no ato da sua inscrição no processo seletivo regido pelo edital em epígrafe entregou à Comissão de Seleção os documentos indicados abaixo.

- () Requerimento de Inscrição.
- () Cópia do RG e CPF.
- () Comprovante de residência atualizado.
- () Cópia de comprovante de titulação exigida (Currículo).
- () Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- () Cópia da Prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino).
- () Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- () Comprovante curso de Pós-Graduação (caso candidato com titulação: Especialização, Mestrado ou Doutorado).
- () Comprovante de matrícula (caso candidato aluno pós-graduando) .
- () Declaração de autorização do orientador (caso candidatos - alunos Pós-Graduandos).

Local: _____ e data: ___/___/2017.

Responsável pela inscrição

ANEXO VI - EDITAL Nº 03/2017 – CEAD/UFPI

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO –

(VIA DA COMISSÃO)

Declaro para os devidos fins, que o candidato (a) _____, portador do documento de identidade nº _____, no ato da sua inscrição no processo seletivo regido pelo edital em epígrafe entregou à Comissão de Seleção os documentos indicados abaixo.

- () Requerimento de Inscrição.
- () Cópia do RG e CPF.
- () Comprovante de residência atualizado.
- () Cópia de comprovante de titulação exigida (Currículo).
- () Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- () Cópia da Prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino).
- () Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- () Comprovante curso de Pós-Graduação (caso candidato com titulação: Especialização, Mestrado ou Doutorado).
- () Comprovante de matrícula (caso candidato aluno pós-graduando) .
- () Declaração de autorização do orientador (caso candidatos - alunos Pós-Graduandos).

Local: _____ e data: ___/___/2017.

Responsável pela inscrição

(Modelo da Declaração de Pós-Graduando)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que sou aluno(a) do Programa de Pós-Graduação em _____, da Universidade _____, vinculado à área de História, sendo o curso Reconhecido pela CAPES, sem afastamento no último ano, tendo a devida anuência do(a) professor(a) orientador(a) _____.

Teresina (PI), _____, de março de 2017.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura e Carimbo do(a) Orientador(a)